ANNO DE 1837. SEXTA FEIRA 10 DE NOVEMBRO. N. 243.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda S. Severo B. M. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
7 Terça S. Florencio B. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
8 Quarta S. severino. sessão da Thesouria.
Quinta s. Theodoro M. Relação de manhã etc.
10 Sexta S. Andre Avelino. Ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
11 Sabado (j.jum) S. Martinho. . Relaç. de manh. etc.
12 Domingo o Patrocinio de N. S. Lua cheia as 9 h. e 10 m. da m.

mare' cheia para o dia 10 de Novembro as 5 horas e 6 m. da m -- 5 h. 30 m. da tarde.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantado. nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 9.

Londres 29 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7.400 a 7.600
Pezos Columares 1,580
ditto Mexicanos 1,550 1,565
Patacões Brasileiros 1,570
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natel, Villas de Goiauninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova do ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 25 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 26 de Agosto de 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva se a acta da antecedente.

O Snr 1. Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão adiada do parecer da meza, com o voto separado do Snr. Visconde do Rio Vermelho, e emenda offerecida hontem pelo Senhor Mello Mattos, sobre a questão de se poder restaurar as resoluções que tem feito cahir algumas pensões, em huma ou outra camara.

Os Senhores Almeida Albuquerque, M. de Paranaguá, e Cassiano sustentão o parecer da mesa, isto he, a possibilidade de poder-se restaurar as ditas resoluções, que desaprovarão essas pensões; e o Snr. Vergueiro, combate esta opinião.

Fica adiada esta questão as 11 horas, pela chegada do Senhor Ministro da marinha, e continua a discussão do artigo 10 da lei da fixação das forças de mar, com as duas emendas offerecidas na sessão de hontem pelos Senhores M. de Paranagua', e I. Borges.

Os Senhores Costa Ferreira, Paula Sousa, Vergueiro, e Borges, combatem a emenda do Senhor Paranagua; pronuncião-se por ella o seu autor, e o Senhor ministro da marinha; e defendem a do Snr. Borges o seu autor, Paula Souza, e Vergueiro.

O Snr. Paula Souza offerece a seguinte emenda.

« Additamento a emenda do Snr. Borges, salva a redacção: — que forem absolutamente indispensaveis ao serviço, em relação as forças decretadas, e que os serviços relevantes sejão declarados nas patentes.

He apoiada.

Depois de mais alguma discussão, fica adiada pela hora, sahindo o Senhor ministro com as mesmas formalidades com que havia entrado.

O Senhor primeiro Secretario lé o Officio que acaba de receber do Exm. ministro do imperio, partecipando que o Regente, em nome do Imperador, recebera' a deputação do Senado na segunda feira 28 do corrente ao meio dia, no Paço imperial da cidade. Fica o Senado inteirado.

O Sr. presidente marca para ordem do dia 28, em quanto não chegar o Senhor Ministro: 1. a continuação da discussão do parecer da mesa: 2. a resoluçaõ sobre o artigo addicional 1 sobre barcos de vapor: 3. o projecto do corpo de engenheiros, e a materia já dada.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e meia da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 26 de Agosto de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Vianna, Vice-Prezidente.

Pelas 10 horas da manhã, procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Deputados, abre-se a sessão: le se e approva-se a acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Entra em discussão a resolução que approva a pensão annual de seiscentos mil reis, concedida por decreto de 20 de Fevereiro de 1837, a D. Rafaella Pinto Bandeira Freire, viuva do coronel Vicente Ferrer da Silva Feire, e com sobrevivencia repartidadmente a suas 5 filhas, D. Maria Josefa da Silva Freire, D. Maria Sofia da Silva Freire, D. Maria Luiza da Silva Freire, D. Maria Amalia da Silva Freire, e Vicente Ferrer da Silva Freire, em attenção aos relevantes serviços prestados pelo dito coronel.

He apoiada huma emenda do Senhor Cornelio França que diz:

« Esta pensão tera' lugar juntamente com a outra que lhe compete, em conformidade da lei de 6 de Novembro de 1827, não obstante a disposição do artigo 4. da mesma lei, que fica para este fim revogada.

Julgada discutida esta materia, approvão-se a resolução, e a emenda; e, sendo adoptadas, remettem-se a commissão de Redacção.

Entrão em discussão, e são por sua ordem approvadas e adoptadas as seguintes emendas do senado ao projecto de decreto da camara dos deputados sobre a locação de serviço.

« Art. 7. paragrafo II. Redija-se assim.

« Condemnação do locador a pena de prisão, ou qualquer outra, que o impeça de prestar serviço.

« Art. 8. Em lugar das palavras — não he obrigado a indemnisar o locatario de quantia alguma, de que possa ser-lhe devedor — diga-se — logo que cesse o impedimento de prestar o serviço, sera' obrigado a indemnisar o locatario da quantia que lhe dever.

« Art. 10 paragrafo II. Redija-se assim:

« Se o mesmo fizer algum ferimento na pessoa do locador, ou o injuriar na honra de sua mulher, filhos ou pessoa de sua familia.

« Art. 12. Redija-se assim.

« Toda a pessoa que admittir, ou consentir em sua casa fasendas, ou estabelecimentos, algum estrangeiro obrigado a outrem por contracto de locação de serviços, pagara' ao locatario o dobro do que o locador lhe dever, e não sera' admittido a allegar qualquer defeza em juizo, sem depositar a quantia a que fica obrigado; competindo-lhe o direito de have-lo do locador; e suprima-se o resto do artigo.

« Art. 15. Em lugar das palavras — O Governo no municipio da corte, e os presidentes, etc., até ao fim do periodo, diga se:

« O recurso sera' para o da primeira vara, e na falta deste para o da segunda, e sucessivamente para os que se seguirem.

« Art. 7. Supprimido.

Entra em discussão a a resolução, que declara ficar approvada a pensão annual de 224$000 reis, concedida a D. Eufrasia Maria de Silva, viuva de Henrique Jose da Silva, concedida por decreto do governo de 18 da março de 1835.

O Senhor Assis Mascarenhas pela ordem pede ao Senhor presidente que mande ler o parecer da illustre commissão a repeito.

Satisfeita a exigencia do illustre deputado, da-se por discutida a resolução, e, posta a votos, he approvada e adoptada.

Approva-se e adota-se a resolucão, que declara ficar approvada a pensão de 220$000 reis annuaes, concedida pelo governo a D. Gertrudes Magno de Oliveira, viuva do coronel Luiz Magno dos Santos Pio, e a seus filhos, em resolução de consulta do conselho da fasenda de 13 de Abril de 1826, e alvara' de 17 de julho do dito anno, em remuneração dos serviços do seu marido.

He regeitada a resolução que approva a pensão annual de 900$000 reis, concedida pelo governo ao barao de Itapoã, etc.

Entra em discussão a resolucão que autorisa o governo a conceder ao hospital dos lasaros desta corte doso loterias, segundo o methodo das concedidas as fabrica de estamparia de Andiraby.

Fica adiado a requerimento do Snr. Henrique de Resende, para que se peça ao governo informações sobre o rendimento desse estabelecimento, as despesas que faz, e as que necessita fazer com os reparos do edificio.

He approvada e adoptada a resolução que actorisa o governo a concader carta de naturalisação ao cidadão Hamburguez João Henrique Otten.

O Senhor primeiro Secretario declara, que vão a imprimir as emendas do senado á lei da fixação das forças de terra.

Introduzido o Senhor ministro da fasenda, continua a discussão do orçamento da receita com as emendas apoiadas nas anteriores sessões.

Falação na materia os Senhores Cavalcanti de Albuquerque, Duarte Silva, Calmon, Viana, Vasconcellos, Parenhos, Galvão, e Rebouças.

A discussão fica adiada.

O Snr. Ministro se retira com as formalidades do costume.

O Snr. Presidente, marca para ordem do dia a mesma de hoje, e a terceira discussão do Projecto numero 180, de 1833, vindo do senado.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de Novembro.

Officio — Ao Commendante das Armas, communicando-lhe, que a segunda Embarcaçaõ mandada fretar para transporte da Expediçaõ ao Rio Grande do Sul deverá ficar prompta no dia 11 do corrente, e que expeça as precisas ordens para que o embarque da mesma Expediçaõ se verifique no dia 12 impreterivelmente, contando as 3 Companhias que a compoem de 200 baionetas, as quaes naõ existindo as faça completar, tirando-as dos Corpos da Guarniçaõ.

Dito — Ao mesmo, para mandar dar baixa ao Recruta Manoel dos Santos Junior, visto ser Mestre Marcineiro de Tenda aberta, a Guarda Nacional, e naõ estar nas circunstancias de ser recrutado.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria, para mandar abonar vinte mil rs. ao Capitaõ Manoel Joaquim Paes Sarmento, para pagamento de seu transporte a Provincia do Rio Grande do Norte onde vai Commandar o Destacamento que alli existe do 7. º Batalhaõ de Caçadores.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da Ilha de Fernando, communicando-lhe, que lhe naõ saõ remettidas nesta

occasiaõ as 600 saccas de farinha que requisitou, naõ só porque a Escuna Victoria naõ tem capacidade para as levar, como porque o Coronel Aleixo asseverou ter deixado na Ilha rossa sufficiente para a abastecer desse genero até Janeiro do anno vindouro; o que naõ obstante, se lhe seraõ entregues pelo Commandante da dita Escuna 24 sacas do referido genero.

Dito — A Camara Municipal, respondendo lhe, que tendo sido abolido pelo Art. 51 da Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831 o Dizimo do Pescado, que nunca esteve comprehendido no das Miunças, naõ pode outra vez ser arrecadado sem nova disposiçaõ Legislativa.

Portaria — Ao Commandante da Escuna Victoria, para se faser de vela para a Ilha de Fernando no dia 8 do corrente, demorando-se ali somente o tempo que for necessario para o desembarque dos generos, e degredados que a seu bordo conduz.

Expediente do dia 8.

Officio — Ao Exm. Presidente do Ceará, communicando-lhe, que foi expedida Ordem ao Inspector da Thezouraria para reconhecer validas as quitações passadas em forma pelos Collectores dos Districtos d'aquella Provincia encarregados da cobrança do Direito de 5 por cento do algodaõ de sua producçaõ, conforme exigio em seu officio de 23 de Outubro pp.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, enviando-lhe os conhecimentos remettidos pelo Exm. Presidente do Pará, pelos quaes verà que foraõ recebidos nos Armazens d'aquella Provincia os generos d'aqui enviados no Hiate 28 de Julho.

Dito — Ao Prefeito da Commarca de S. Antaõ, autorisando-o para abonar diariamente a cada um dos presos pobres de justiça, uma raçaõ que naõ exceda sua importancia a 120 reis; remettendo mensalmente a conta para ser paga pela Thezouraria.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra para entregar ao Commandante da Expediçaõ ao Rio Grande do Sul 200 Capotes.

Officio — Como V. S. asseverasse a este Governo que no dia 11 estaria prompta a Embarcaçaõ q' foi encarregado defretar para transportar parte da Expediçaõ ao Rio Grande do Sul estaõ dadas as ordens para que o seo embarque seja impreterivelmente no dia 12; cumprindo pois que V. S. empregue toda a dilligencia, e efficacia n'esses arranjos, e em metter os mantimentos, e agoada preciza na certesa de que no dia 12 a Tropa embercara'.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Novembro de 1837. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. Sr. Francisco d'Assis Cabral e Teive, Inspector do Arsenal de Marinha.

ARTIGO DE OFFICIO.

Illm. e Exm. Sr. — Pelo Hyate - Vinte e oito de Julho - foraõ recebidos nos Armazens desta Provincia os generos que V. Ex. me enviou, e os conhecimentos inclusos certificaõ a sua entrega.

A Farinha que tenho deve chegar-me ainda alem da época em que principiará a fartura deste genero n'esta Provincia, e por este motivo rogo a V. Ex. se sirva suspender a sua compra.

Deos Guarde a V. Ex. Pará 31 de Agosto de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia de Pernambuco. Francisco José de Sousa Soares de Andrea.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 7 de Novembro.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe o requerimento de Fr. Antonio de Jesus Maria Lobo, que se offerecia a servir de Capellaõ na Expediçaõ ao Sul, e informando, que tendo a mesma de compor com os contingentes dos Batalhoens 2, 3, e 6, um Corpo Provisorio e sendo de presumir que o Capellaõ fisesse parte de um dos ditos contingentes julgava por isso a sua pretençaõ inadffirivel.

Dito — Ao mesmo, Exm. Snr., remettendo-lhe o requerimento do Capitaõ Antonio Gomes Lial, pedindo a gratificaçaõ que lhe devia competir como encarregado que foi pelo Governo de recrutar no Bairro do Recife, e informando, que a vista dos documentos que juntava e que tornavaõ verdadeira a sua exposiçaõ competia a S. Ex. diferir-lhe em conformidade da Lei, e instruçoens a respeito.

Dito — Ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte, disendo-lhe, que existindo a cargo do Tenente Manoel Ferreira Nobre, Commandante interino do Destacamento varios objectos de fardamento de praças que haviaõ tido destino, houvesse de ordenar a remessa destes mesmos objectos para esta Capital, a serem recolhidos a arrecadaçaõ do respectivo Batalhaõ.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da Ilha de Fernando, ordenando-lhe que fisesse uma requisiçaõ da roupa branca de sobresalente de que precisava a Companhia que ali fasia a guarniçaõ em relaçaõ a cada uma das praças, e aos generos ja recebidos.

Dito — Ao Director do Arsenal de G. requisitando a troca de 52 pares de çapatos, que sendo fornecidos por aquella Repartiçaõ a Companhia de Fernando, voltaraõ por pequenos, e naõ chegar nos pes dos soldados.

Dito — Ao Exm. Prasidente do Rio Grande do Norte, communicando-lhe a partida do Capitaõ Manoel Joaquim Paes Sarmento, que hia ali tomar o Commando do Destacamento do Batalhaõ 7.º de Cassadores.

Dito — Ao Capitaõ J. J. da S. Santiago, ordenando-lhe de requisiçaõ do Inspector do Thesouro, que ali prestasse contas dos dinheiros recebidos durante o seu ultimo Commando em Agoa Preta.

Dito — Ao Major Commandante de B. 7. de Cassadores, remettendo lhe dous Conselhos de Investigaçaõ feitos ao Tenente Francisco Gonçalves d'Arruda na Provincia das Alagoas, para que em vista delles o fisesse entrar em Conselho de Guerra.

Portaria — Ao Commandante da Fortalesa do Brum, remettendo-lhe o requerimento da Viuva Clara Maria da Conceiçaõ, que pedia demiçaõ para seo filho soldado Maximiano Jose de Medeiros da Silva, e mandando que informasse a respeito circunstanciadamente.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessaõ de 9 de Novembro de 1837.

Na appellaçaõ crime do Juiso de Direito da Comarca de Nasareth appellante Joaõ Sabino Maxado Pimentel, appellado Antonio Gomes Pedrosa da Cunha; Escrivaõ Chaves; foi confirmada a sentença de que se recorreo.

Na apellaçaõ do Juiso de Direito do Civel da Villa de Flor da Provincia do Rio Grande do Norte, appellante Antonio de Albuquerque Maranhaõ, e appellado Jose Ignacio de Albuquerque Maranhaõ, Escrivao' Bandeira; se julgou por a confirmaçao' da sentença.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito de Goianna, appellante o pardo Francisco Felis, appellados o Padre Jose Antonio de Fojos, e outros: se mandou vista ao Curador Geral; Escrivao' Rebello.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel de Nasareth, appellante Antonio Lucio dos Anjos e appellado o Procurador da Camara de Nasareth se mandou ouvir o Curador Geral; Escrivao' Chaves.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel desta Cidade appellante Anna Maria Jose de Mello appellado Francisco Antonio Pereira da Silva: foi confirmada a sentença appellada, Escrivao' Posthumo.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Jurado da Comarca de Flores, appellante, Jose Gonçalves Barbosa, e appellado o Juiso, Escrivao' Chaves; foi julgado procedente o recurso e nullo o Processo de fl. 10 em diante por se nao' terem observado as formalidas determinadas nos arts. 238, 242, e 259 do Codigo do Processo.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Presidente do troco da moeda de cobre desta Provincia faz publico a Portaria do Snr. Inspector da Thesouraria da Fasenda, do theor seguinte:

Tendo o Exm. Snr. Presidente da Provincia marcado o dia 20 de Janeiro proximo futuro para findar e troco da moeda de cobre: o Snr. Presidente do mesmo troco assim o fara' constar por Editaes ensiridos nos Jornaes Publicos, e afixados em todos os lugares da Provincia prevenindo aos possuidores, e depositarios da antiga moeda de q'a devem trocar com a necessaria antecipaçaõ, porque em conformidade do artigo 10 da Carta de Lei de 6 de Outubro de 1835, findo aquelle praso so' correra' a moeda novamente marcada, ficando todas as mais de nenhum valor.

Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 6 de Novembro de 1837. Joaõ Gonçalves da Silva. Pernambuco 6 de Novembro de 1837.

O Presidente do troco.
Joaõ Coelho de Carvalho.

OPERAÇAÕ DO TROCO DA MOEDA DE COBRE NESTA CIDADE DO RECIFFE, EM O MEZ DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO.

Moeda de Cobre legal aprezentada	39:908,000
Desconto de 5 por cento....	1:995 400
Liquido	37:912 600

Troco entregue aos portadores.

Em sedulas...............	18:962,000
Em Cobre punçado.......	18:950,600
	37:912,600
Moeda de Cobre falsa, e q' foi cortada	4:202,140

Caza da Operaçaõ do Troco 2 de Novembro de 1837.

Joaõ Coelho de Carvalho,
Prezidente do Troco.

ALFANDEGA DAS FASENDAS.

O Brigue Inglez Indian, vindo de Liverpool, entrado em 8 do corrente Capitao' C. Bostheorck, a consiguaçao' de Harrissons Latham & Hibbert.

Manifestou o seguinte.

100 Fardos com fasendas de algodao', 112 caixas com dita, 40 fardos com dita de linho, 16 caixas com dita, 16 fardos com dita de lãa, 5 caixas com dita, 14 ditas com miudesas, 1000 ditas com sabaõ, 191 barricas com serveja, 1 caixa com fato, 400 barricas com manteiga, 50 ditos com chumbo, 45 gigos com louça, 45 meios ditos com dita, 1 barrica com dita, 2 caixas com dita, 3 fardos com fasendas de seda e algodaõ, 2 caixas com dita dita, 6 ditas com chapeos, 14 ditas com vinho, 1 dita com conservas de frutas, 1 dita com uma caixa de flores com uma maquina de filtrar, 2 caixas com lampioens, e vidros para os ditos, 1 quartola com agoardente.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

CORREIO.

Existe nesta Administraçaõ uma carta segura para Francisco Domingos da Silva e um officio do Inspector da Thesouraria Provincial do Ceara' a Ignacio Bastos de Oliveira.

Qualquer pessoa que queira ingajar-se como Correio conductor de mala dirijaõ-se a esta Administraçaõ para tratar de seu ajuste.

O Pataxo Livramento, recebe a mala para Loanda, hoje 10 as 5 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Naõ se tendo realisado no dia 30 de Outubro p. p. a arremataçaõ do fornecimento do tijollo e telha para as Obras Publicas, por so' ter aparecido hum Licitante, de novo se convida as pessoas que quiserem concorrer a dita arremataçaõ para se acharem na Repartiçaõ nos dias 6 8 e 10 do corrente mez de Novembro, as horas do costume para tratar se do ajuste, com todas as circunstancias ja declaradas nos Editaes publicados nos Diarios do mez de Outubro p. p.

PREFEITURA.

Parte do dia 9 de Novembro.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex. que das partes hoje recebidas consta, que naõ occorrera novidade alguma.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 9 de Novemb. de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ de dia 7 de Novembro de 1837.

Jury de accusaçaõ.

Thome Francisco por parte da Justiça por faca de ponta; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sessaõ do dia 8.

Jury de accusaçaõ.

Denuncia do Doutor Promotor contra Joaõ Carneiro de Moraes por os ferimentos que fisera em Ignacia Maria da Conceiçaõ; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario ex officio por contrabando de escravos novos, contra Ignacio Lopes da Silva, Joaõ Jose d'Almeida; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Jury de sentença.

Jose Ignacio da Freitas, accussaçaõ de uso de faca de ponta por parte da Justiça condemnado a 35 dias de prisaõ.

Francisco das Xagas accusado por parte da Justiça, por uso de traser uma lima; foi condemnado a 35 dias de prisaõ.

Boaventura Jose de Moura accusado por a Justiça por uso de faca de ponta foi condemnado a 35 dias de prisaõ.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei &c.

Faz saber a todos os seos foreiros que da data deste em d'ante nenhum pagara'

foros ao respectivo Procurador sem que sejaõ os conhecimentos que o mesmo lhes deve dar Impresso, e assignado pelo Secretaro da mesma; sob-pena de pagarem segunda vez os que aceitarem manuscripto e ficar sem effeito outro qualquer recibo que naõ for na assima declarado. E para que chegue a noticia de todos se mandou publicar pela imprensa que vai assignado pelo Presidente da mesma Camara e sellado com o sello competente.

Olinda em Sessaõ de 7 de Novembro de 1837.

Jose Joaquim d'Almeida Guedes.
Presidente.
Jose Joaquim de Figueredo.
Secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Finalmente o anno de 1837, foi o anno da vegetaçaõ do Jury na Capital da Provincia de Pernambuco. Independente de alguns raros julgamentos, de algumas sentenças excentricas da razaõ, da imparcialidade, e da justiça, consequencias ainda das grandes dificuldades, que encontraõ todas as novas instituições, he patente que o Jury tem tomado este anno um caracter de estabilidade, de ordem, e digamos atè, que de independencia. Já naõ se divisa nos Cidadãos jurados aquella ogeriza, aquelle ar de desgosto, e de temor, que outr'ora se lhes divisava quando eraõ sorteados. Seis Sessões ordinarias, huma extraordinaria de sentença, os Processos postos em dia, eis-aqui factos, q' naõ admittem contrariedade sobre o progresso, e melhoramento da Instituiçaõ; do interesse e do senso dos habitantes de Pernambuco. Em nossa opiniaõ todo o motivo de naõ medrar o Jury, era o receio d'hum comprommettimento com os réos, ou com seos agentes, pela divergencia dos espiritos entre os partidos: todos os réos tinhaõ padrinhos neste, ou naquelle circulo; a illusaõ d'huma falsa philantropia, e ao mesmo tempo a evidencia dos crimes, eraõ collisões de que todos desejavaõ fugir: a audacia dos assassinos de alguma sorte fez hum bem, e removeo este grande obstaculo: os assassinos e os ladrões accomettendo descaradamente em alto dia, fizeraõ que cada hum olhasse pela sua propria conservaçaõ, e naõ se negasse ao unico meio de os reprimir, ao unico meio de os arredar da companhia dos bons. Resta chamar a attençaõ dos Srs. jurados sobre hum crime que se tem multiplicado escandalosamente este anno entre a nossa populaçaõ, e provaõ o alto gráo da desmoralisaçaõ: saõ os estupros! Onze Processos existem nos cartorios deste crime, e estes saõ os publicos!... Se os deixarem impunes, se lhe forem indiferentes, quantas desgraças, quantas familias ludibriadas por essas arpias infames da innocencia e da honra! O Sr. Doutor Promotor José Thomaz Nabuco de Araujo Junior muito credor se tem tornado dos agradecimentos do Publico, por suas fadigas, por seu zello pela puniçaõ do crime, sem ao mesmo tempo se mostrar feroz e sanguinario, o Sr. Promotor, a quem se deve huma grande parte do melhor desenvolvimento da Instituiçaõ, naõ se descuidará certamente de se mostrar cada vez mais activo nas accusações dos crimes publicos: os Srs. Jurados jamais se devem mostrar indiferentes a este: a segurança das familias repousa sobre seo zelo.

Se muito se deve ao Sr. Promotor naõ menos merecem os encomios Publicos os Srs. Juizes de Direito do Crime Drs. Joaquim Nunes Machado, e Mánoel Mendes da Cunha Azevedo: intelligentes, activos, cheios de integridade e de civismo, elles tem sido, ou tem inspirado o espirito de consciencia, de rectidaõ, e de luz: suas fallas de abertura, mormente as do segundo, saõ verdadeiramente o quadro dos deveres; saõ huns despertadores dos remorsos, e do horror que se deve consagrar ao crime para punir o culpado naõ com o fim de o perder, mas de beneficiar a sociedade. Podemos dizer sem temer a pecha de lisongeiros, que se estes dous Juizes dirigirem sempre com suas luzes o nosso Jury, se por todo o Brasil houverem Juizes, como elles, esta preciosa instituiçaõ naõ deixará de climatisar-se.

VARIEDADE.

Jean-Bart.

Jean-Bart é um d'esses omens, cuja fama toda popular naõ precisa de historiadores. A bordo de todos os navios se referem os altos feitos d'esse intrepido maritimo, e sobre as bordas do mar, na França, é com uma especie de orgulho nacional que se repete sua admiravel istoria. Essas celebridades que se transmittem d'omem á omem, valem mais do que aquellas que se encontraõ nos livros. Jean-Bart mereceo mais do que alguem. Ella foi o typo do verdadeiro maritimo. Sempre prudente e intrepido, paciente e impetuoso, era afavel como uma moça para com as suas amigas, e terrivel como uma tempestade quando ribombava o canhaõ, ou quando avistava as vellas inimigas. Adversario e constante inimigo dos Inglezes, elle perguntava sempre aonde estavaõ, e nunca quantos eraõ. Sua vida foi um aggregado de perigosos combates e de triumfos prodigiosos.

Filho d'um simples pescador, elle se destinguio cedo por uma intrepidez extraordinaria. Contaõ-se d'elle rasgos de audacia que seriaõ incriveis se se naõ passassem em vista das costas, como para que toda a sua Cidade natal podesse testemunhar. Luiz 14.°, cuja determinaçaõ era de illustrar seo reinado, pela reuniaõ de todos os talentos e de todas as glorias, Luiz 14.° assentou que Jean-Bart devia ser outra cousa do que um infatigavel armador, e por isso o quis ver. O Cavaleiro de Forbin se encarregou de o trazer á Corte. Jean-Bart ahi escandalisou todos os cortezãos por sua desabrida franqueza; e conta se que um dia o Rei vendo-o na galeria do Palacio de Versalhes, o xamou, e disse lhe: Jean-Bart eu acabo de vos nomear xefe d'esquadra. — Tendes obrado bem, respondeo Jean-Bart. Os senhores de sima axaraõ a resposta asnatica e vaidosa; mas Luiz 14.° a comprehendeo, e o maritimo naõ tardou a provar-lhe que ella era a d'um omem que conhecia quanta valia, e quanto podia.

Trinta e dous navios de guerra inglezes e holandezes bloqueavaõ estreitamente o porto de Dunkerque. Jean-Bart sae atrevidamente com sete fragatas, e vinte quatro oras depois entra no porto gloriosamente, trazendo à reboque quatro navios de que se tinha apoderado. Isto naõ foi para elle senaõ preludios da campanha e como para pagar a sua boa vinda. No decurso do anno, elle meteo á pique, ou incendiou mais de oitenta navios inimigos, fes uma surtida ao norte de Inglaterra, e voltou ao porto de sua cidade natal com mais de um milhaõ e quinhentos mil francos de prezas. Isto provava victoriosamente que Luiz 14 ° «tinha obrado bem» em nomea-lo xefe d'esquadra.

Em 1692, naõ tendo si naõ tres navios de guerra, encontrou a frota Hollandeza que escoltava um comboy de grãos, atacou-a, dispersou-a, e se senhoreou de 16 navios ricamente carregados. No anno seguinte, cooperou poderosamente na batalha de Lagos, onde 87 navios inimigos foraõ tomados, ou incendiados, batalha taõ gloriosa para a nossa marinha, e onde a perda dos Inglezes subio á mais de 25 milhões! No anno seguinte, avia falta de trigo, e a fome estava ameaçando; Jean-Bart foi encarregado de assegurar a entrada de immensos comboys; elle triunfou com sua felicidade ordinaria; si se pode xamar felicidade a successos alcançados por meio dos talentos e da audacia. Elle teve occasiaõ para uma de suas grandes façanhas: avizado de q' 1 comboy numeroso carregado de trigos da Dinamarca e da Polonia se tinha feito de vella para a França; correo a encontrar á testa d'uma pequena esquadra composta de seis embarcações ligeiras; porem xegou mui tarde, o comboy tinha sido apresionado por oito navios d'alto bordo! A' alguma mais poderia toda essa frota fazer entrar sua preza nos portos d'Amsterdam! A' vista de forças taõ superiores, aconselhava a prudencia que Jean-Bart se retirasse, Jean-Bart dá o signal para a bordagem. Mata o Vice Almirante Olandez, captura dous navios de guerra, poem em fuga os outros, e conduz toda a frota mercante ao porto de Dunkerque! Em 1696, elle atacou a frota hollandeza composta de 110 vellas, e protegida por sinco fragatas, e apoderou-se de 40 navios do comboy. Conduzia estas immensas prezas á Dunkerque, quando apareceraõ 13 Náos de linha hollandezas. Determinou-se a queimar a maior parte do comboy, naõ reservando mais do que aquillo, que estava bem seguro de poder defender, e navegou altivamente em vista do inimigo. Luiz 14.° taria pois «obrado mal» de o nomear xefe de esquadra!

O que ouve de notavel na vida de Jean-Bart, foi que a sua Cidade, para assim dizer, testemunhou todas as suas victorias. O Porto de Dunkerque era seo Quartel-General. Apenas entrava, tornava a sair, apezar do bloqueio, e vigilancia dos Inglezes. Este grande omem morreo d'uma fluxaõ no peito, na idade de 50 annos, e ainda podia prestar grandes serviços ao paiz. Luiz 14.° lhe deo patentes de nobreza, o que foi uma justiça, e a França conta Jean-Bart no numero de suas mais bellas glorias, o que na realidade vale muito mais.

(Traduzido do Francez.)

CAMBIOS.

Maranhaõ 27 de 7br.° de 1837.

Londres............	29 por 1000 N.
Portugal...........	90 por 100
Paris..............	340 por franco
Rio de Janeiro.......	2 p. c.
Premio de letras p. m.	1 1/2 p. o/o
Moeda de 6,400......	14,400 14,700
Dita de 4,000........	7,800 a 8,000
Onças Hespanholas...	26,000 a 27,000
Soberanos..........	7,800 a 8,000
Prata..............	68 a 70
Pesos Columnarios...	70 a 72

(Do Correio d'Annuncios.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Se a venda dos Bilhetes da Loteria continuar com a rapidez, que tem apparecido, nestes tres dias ultimos, se faz certo ao respeitavel Publico que as respectivas rodas andarão o mais tardar no dia 25 do corrente, e talvez muito antes deste dia, se a sobredita venda for ainda mais rapida do que tem sido.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria faz publico, que restando poucos bilhetes premiados a pagar, e havendo mui pouca concorrencia de portadores ficaõ marcados os dias Segundas e Quintas feiras, no Concistorio da mesma Matriz as horas do costume.

THEATRO.

Sabbado 11 do corrente, a Beneficio do Bilheteiro do mesmo Theatro, subirá em Scena a insigne peça Dever e Natureza, Dueto Vou na Barca de Vapor, findando todo o devertimento com o jocoso entremez Os Peixinhos feitos com sellada.

He este o devertimento que o Benificiado escolheu para apresentar aos seus Protectores, de quem por immenças vezes tem recebido protecção, e acolhimento, e o quem de novo implora, protestando um eterno reconhecimento.

AVIZOS DIVERSOS.

— Os Senhores Assignantes do Bairro de S. Antonio, pagarão de hoja em diante suas assignaturas ao Sr. José Mariano de Brito para este fim autorizado; os Srs. q' se achaõ a dever atrasados queiraõ satisfazer o seu dever, na certeza, que naõ o fazendo immediatamente, lhes será suspensa a folha, notados seus nomes para naõ se lhes inserir annuncios, ainda que venhaõ por outro rubricados, e de mais se autorisará os Cobradores para as haver pelos meios legaes.

Outro sim lembra-se aos mesmos Srs. Assignantes, que a condiçaõ do pagamento da assignatura é ser adiantado; e naõ no fim do mez, como alguns d'elles querém.

☞ A pessoa que alugou o armasem do beco do Theatro e que ficou de vir buscar a chave no primeiro do corrente, e não o tem feito, queira hir recebe-la até a manhaã, do contrario se alugará a outra pessoa.

☞ Quem precisar de uma mulher para ama de casa de um homem solteiro, dirija-se a rua de Hortas D. 61.

☞ Aluga-se o terceiro andar com bastante commodos e um grande sotão, o sobrado he onde mora o Illm. Sr. Prefeito: a fallar na rua do Queimado Decima 7.

☞ Simão Mestre cosinheiro avisa ao respeital publico, que Domingo acharáõ na sua casa, queijo de cabeça de porco, costellas, chorissos, e lingoissas, as pessoas que quiserem comprar, mande os seus portadores bem cêdo, na rua da Florentina n. 4.

— O Consulado de Portugal mudou-se para a praça do Commercio casa n. 4 defronte da Igreja do Corpo Santo.

☞ Precisa-se de allugar uma escrava para vender fazendas: a pessoa que a tiver dirija-se a rua da Florentina casa D. 1.

☞ Alluga-se, para passar se a festa, uma das melhores cazas do Caxanga, com bastante commodo, e estribaria: na rua do Caldeireiro, sobrado D. 2.

— Dá-se 300,000, a premio de 2 por cento ao mez, com penhores, ou firmas á contento: annuncie.

— Alluga-se para passar a Festa uma morada de casa terrea, na rua de Mathias Ferreira: quem a pertender dirija-se à Olinda no Varadouro sobrado do Bando, na loja.

☞ Precisa-se de um rapaz Portuguez para caixeiro de uma venda para lhe ser entregue, e por isso quer-se que tenha pratica deste negocio e que dê fiador: na rua Velha D. 8 ou na rua da Alegria confronte o beco do Assogue.

☞ Precisa se de um caixeiro Brasileiro para loja de fasendas em Pedras de Fogo, dando fiador: a fallar na rua do Cabugá loja do Mello.

☞ Damiana da Silva, parda forra, offerece-se para ama de qualquer casa de algum Sr. ou Senhora que se queira authorisar de seos serviços tanto de cosinha como de compra de rua: annuncie ou dirija-se a rua de Manoel Couco, casa n. 14.

☞ A pessoa que quiser um rapaz Brasileiro, que escreve, e conta muito soffrivelmente, e tem alguma pratica de negocio, caixeiro de qualquer negocio, a excepçaõ do de venda, dá fiador de sua conducta: annuncie.

☞ Na Praça do Juiso de Orfaõs se hade arrematar um escravo de nome Luiz Angolla que representa 38 annos do serviço do Campo avaliado por 400$ reis um quartáo russo pedrez com uma cangalha por 25$ reis, cujos bens vaõ a praça por execuçaõ de Joaquim de Barros Wanderley contra Roque Antunes Correia.

☞ Aluga-se um preto, para levar jantares e almoços: na rua da Florentina D. 4.

☞ A senhora D. Maria Victorina queira annuciar sua morada para se entregar uma carta vinda de Pariz.

☞ O Snr. Jose Miguel Pinto, chegado a pouco do Rio, queira por obsequio vir a esta Tipografia.

☞ Toma-se 100$000 reis sobre hypotheca de hum negro, annuncie para se procurar,

☞ Aluga-se uma casa terrea, ainda que seja pequena, sendo no bairro de S. Antonio, em qualquer rua: annuncie a moradia.

☞ Na Botica Francesa rua da Cruz N. 51 vende-se a Creozotte chegada a pouco de França; tambem se acha na mesma Botica o verdadeiro Paraguay Roux Especefico, tanto approvado para as infermidades dos dentes. Chegado na ultima embarcação

A pessoa que dá 300,000 rs. a premio, annuncie a sua morada.

O pequeno filho do Rio Grande do Sul, que quer ser caixeiro, querendo hir para uma venda na Villa do Bonito, distante desta praça 30 legoas, dirija-se ao Atterro da Boa-vista em uma casa terrea defronte de um sobrado de 3 andaçes que se esta fazendo onde achará com quem tratar das 6 horas as 9 da manhaã, e de uma as 3 da tarde.

Roga-se ao Sr. Francisco José da Costa Guimarães, que por sua bondade haja de entender-se o mais breve possivel, com o notario da Boa-vista, por assim convir a ambos.

Quem quiser dar 200,000 rs. a premio com hypotheca em uma escrava, annuncie.

A pessoa que quer dar 300,000 rs. a premio, dirija-se a praça da Independencia D. 33.

Aluga-se uma morada de casa para passar a festa, cita no poço da panela defronte do rio; com commodos para pequena familia: a fallar na rua do Queimado C. 1.

Auzentou-se um preto com os signaes seguintes: nação angola, por nome José Cordeiro, canoeiro do porto das canoas, com o posto de major, estatura baixa, representa ter 50 onnos de idado, e com alguns cabellos brancos na barba: roga-se as Authoridades Policias e mesmo capitães de campo hajão de o apprehender, o levar ao Sr. Miguel Correira de Niranda, no seu sitio da Magdalena aonde serão generosamente recompensado.

Aluga-se um bom sobrado para passar a festa, nos arrombados, com bastantes commodos para uma familia, os pretendentes dirijaõ-se a rua do Queimado loja D. 2.

Quem quiser dar nesta praça trinta mil rs. para receber na Bahia 40,000 ficando-se responsavel pelo embolso; quem quiser fazer este negocio annuncie.

Por prevenção, e cautella roga o abaixo assignado ao Sr. Thesoureiro da primeira parte da Loteria concedida a favor da Matriz da Boa-vista, que não pegue senão ao annunciante, o meio bilhete n. 2945, por se ter perdido o dito bilhete; assim como roga a quem o achar, de ter a bondade de o entregar, annunciando a sua morada, que será bem recompensado.

Manoel José dos Santos Coutinho.

Precisa-se de um Sacerdote para ser Capellão e Administrador na Villa do Bonito, os pretendentes dirijão-se ao atterro da Boa-vista casa defronte do sobrado de 3 andares que se esta fazendo: a fallar com Joaquim José Esteves.

Quem quiser diariamente fornecer de leite sem mistura ás Enfermarias da Caridade, e Marinha estancionadas no Hospital, onde achará com quem se convencionar a tal respeito.

O abaixo assignado Capitão e dono da Sumaca Bella Elisa ancorada no Porto desta Cidade, declara ao respeitavel publico, que tendo prendido todo o companha por occasião do roubo que lhe fizerão a bordo da mesma Sumaca, e juntamente prendendo o Contra-mestra Joaquim José da Paixão por suspeita, declaro que o mesmo Paixão nenhuma engerencia teve no mesmo roubo tanto por ter provado, com por se saber quem forão os motores do mesmo roubo, pois que os roubadoros disserão perante o Illm. S. Juiz de Direito da primeira Vara de Crime, que o dito Paixão não tinha entrado no roubo, antes disserão, que lhe fizerão sentinella no camarote para ver se acordava, e para que o publico fique sciente do que assima levo dito fasso e prezente annuncio.

José Domingues Fernandes Campos.

LEILAÕ.

Da sacas de feijão, favas, e vinho do porto em barris, terca feira 14 do corrente, no caes da Alfandega, armasem de Antonio Annes.

Que faz M. Galmont e Companhia, de uma porção da rapé no dia 10 do corrente as 11 horas da manhaã na rua da Cadeia D. 63.

NAVIOS A CARGA.

Para o Assu'.

Segue viagem com muita brevidade o Brigue Brasileiro União; quem nella quiser carregar, dirija-se ao Capitão ou a fallar com Elias Baptista da Silva.

Para o Rio de Janeiro

O Brigue Eugenia, com toda brevidade; quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a G. A. de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67.

Para Buenos Ayres

O Brigue Escuna Oliveira segue viagem com brevidade, faltão 2000 arrobas, quem quiser carregar, falle em casa de M. J. R. a Silva, ou a bordo defronte da guarda do Collegio; e igualmente quem quiser vender de 6 a 700 alqueires de sal da Ilha de Itamaracá.

COMPRAS.

Uma balança com todos os pertences, e mesmo soquetes e caixões para armasem de assucar; annuncie.

Moeda de prata: na rua da Cruz n. 56, casa de João Matheus e Companhia.

Para fora da provincia escravos de ambos os sexos de 8 a 25 annos de idade: no atterro da Boa-vista, loja de sèra ao pé da ponte, das 7 as 9 horas da manhaã, e das 2 as 4 da tarde.

Para fora da Provincia Escravos de ambos os sexos de 8 a 25 annos de idade: no Escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, das 10 horas da manhan a 1 da tarde.

Um par de casticaes de prata, pequenos sem feitio: a rua Nova D. 29 por cima do Relojoeiro.

VENDAS.

O n.° 25 do ECHO da Relegião e do Imperio: na praca da Independencia n. 37 e 38, e collecções inteiras de todos os numeros publicados.

Uma escrava de bonita figura, engomma, lava, e cozinha o diario de uma casa: na rua estreita do Rozario sobrado D. 23 no segundo andar.

Uma escrava parda escura, cozinha, e engomma: na rua das Trincheiras D. 18.

Um terreno na estrada de S. Amarinho com 300 palmos defrente, livre das inundações de agoa salgada: na rua do Crespo D. 12.

5 tomos de Ferrais em muito bom uzo, e por preço commodo: na rua da Trempe na casa ao pé do lampião.

Um negro, e uma negra ambos moços: na rua do Livramento D. 15.

Uma cama nova de vento para uma só pessoa com armação de jacarandá: na Boa-vista rua da S. Cruz D, 9.

— Uma escrava moça: na rua do Rozario D. 8.

Farinha do Rio de Janeiro em saccas, dita de Majé muito fina, por preco commodo: Taboas de pinho de forro propias para baûs e fundos da barricas, arcos de páu para levantar barricas de assucar, e ferramenta de tanoeiro: na rua do Vigario armasem n. 18.

Taboado de pinho de todas as larguras e grossuras e compridas, a preço commodo por que er-se descupar o armazem: no beco largo armazem do falecido Bento José da Costa, a fallar o Caixeiro do Senhor João Matheos & Companhia.

Botins de bezero de Lisboa a 2880 sapatos abotinados a 1:440 ditos entrada baixa 1:280, ditos de duraque para Sra. a 960 rs., ditos de dordavão 800, ditos de duraque branco a 1,120 ditos de setim a 1120, ditos Francez de marroquim a 1000, e de duraque e de setim tambem Francezes a 1280, chiquitos a 480, ditos botinzinhos de marroquim a 800, sapatos de bezero Françez a 2.240 para homem, chinellas de marroquim a 800, marroquins em duzias e miudezas de todas as qualidades rapé areia preta e P. da Bahia pennas de escrever em porções a retalho, tudo por preços muito commodos para os compradores na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva n. 7 e 8.

Na Villa do Brejo de area da Provincia da Paraiba, um sitio de plantar algudão com uma legoa de fundo, e 3 quartos de frente quaze todo em mattos, com duas casas de vivenda a duas leguas distante da Villa, e vende-se mais na mesma Villa uma morada de casa com 4 sallas e uma maquina de descaroçar algudão, que tira por dia 6 saccas de laã, e mais um cercado em valla para guardar os bois que trabalhão na maquina: na rua Direita casa do Depozitario geral adverte-se que tudo isto troca-se por algum Engenho de assucar ou por qualquer outra Propriedade na praça ou perto della.

A quinta morada da casa do lado direito da rua do Apollo no porto das Canoas, com 2 andares corridos, 4 soalhos, bom sotão, 7 quartos, cozinha fora em cada um dos andares, a qual he muito arregada, nova e bem construida, e de gosto moderno: no mesmo sobrado no terceiro andar.

Uma escrava crioula com idade de 30 annos pouco mais ou menos: na rua do Rangel casa do Nicho quaze de fronte do beco do Carcereiro.

Marmelada de superior qualidade e preço commodo: na praça da Boa-vista D. 44.

Um cavallo ruzilho bem gordo, muito novo, e bom carregador de passo até esquipar: no entrar do portaõ da Ordem Terceira de S. Francisco D. 7.

Uma cadeira de rua, nova e de bom gosto: na rua Direita no segundo andar do sobrado D. 13.

Com 25 por cento de rebate sobre o custo, uma mobilha de sala, moderna e de bom gosto, composta das seguintes pessas da madeira angico: 12 cadeiras, um soffá, 2 bancas, e uma meza de meio de sala: na estancia sitio da quina que dobra para a Igreja.

Bixas pretas grandes e pequenas queijos do sertaõ, e uma preta para todo o serviço: na Praça da Boa-vista venda D. 9.

Azeite de carrapato a 2240, farinha em sacas o 4480, e pelo miudo a 2560, feijaõ do todas as qualidades, arroz, e milho: na rua do Collegio armazem de seccos D. 13.

Um cavallo ruço muito gordo com bons andares de carrego baixo athe largo esquipa pouco: na rua da Guia junto a moradia de Antonio Teixeira Lopes.

Farinha do Rio de Janeiro em saccas, de Serui superior da Muribeca, na rua da Moeda no armazem de Santo Braga.

Uma farda de Guarda Nacional de bom pano, e em bom uso, e um boné de meia lua, por preço commodo: na rua de S. Bom Jesus das crioulas casa D. 8.

Um Dicionario Inglez, e um Atlas de Geografia: na rua d'Ortas D. 17 casa terrea.

Chumbo de muniçaõ: na rua da Madre de Deos loja n. 12.

Um cabrinha com idade de 18 annos com principio de officio de carpinteiro sem vicio, e dira' ao comprador o motivo por que se vende: por detraz da Matriz de Santo Antonio D. 2.

Um par de cassambas novas: na rua nova D. 29, por cima da Loja de Relojoeiro.

Potassa nova americana: no ultimo armasem dos novos pertencente a Manoel Luiz Gonsalves, junto a mare' pequena.

— Excellentes pilulas de familia em frascos de 100, e de 50 ditas, com o seo competente folheto; superior tinta de escrever em potes de 240 rs.; dita encarnada a 400 rs.; muito boas bichas a 7,200 o cento: na Praça da Independencia n. 20.

Sacas com superior Farinha chegadas ultimamente do Rio de Janeiro, e por preço comodo; bixas de superior qualidade, grandes e pequenas, com a condiçaõ de sa trocar as que naõ pegarem: na rua do Vigario n. 30.

— Azeite doce em gigos de 12 garrafas, por preço commodo: no armazem n. 1 da Praça do Commercio.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Em o primeiro de Outubro de 1837, fugio uma preto de nome Izabel, do gentio muçambique; lavadeira, bastante ladina, de estatura proporcionada, corpo alguma couza reforçado, e preto, idade 25 annos, pouco mais [ou menos; tem a unha, e ponta do dedo junto ao polegar da mão esquerda herguida para cima e levou no corpo um vestido de xita, camisa de bretanha, ou algudãozinho, e panno da costa uzado; sua primeira estada nesta Provincia foi em casa do Senhor do Engenho Ginipapo em Ipojuca, ao depois na do Senhor do Engenho boca da mata, e prezentemente na casa de seu Senhor José Lopes Roza, morador no terceiro andar de um dos sobrado do pateo da Matriz do Bairro de S. Antonio, consta que se dirigio para os arrebaldes da piranga junto a Igreja dos Remedios, ou talvez da qui se tenha alugado para os arrebaldes dos ditos Engenhos em Ipojuca, e Serinhaem: qual quer pessoa que a pegar pode-a trazer ao dito Roza na parte a cima referida, que será generozo em remonerar seu trebalho.

No dia 5 do corrente, fugio um mulato por nome Luiz, baixo seco do corpo, barbado, e tem os pés com dois dedos meios curtos, e arrebitados, em ambos os pés, que a primeira vista parece cortados: a pessoa que o encontar pode o aprehender; e levar no atterro da Boa-vista no quarto sobrado ao pé da ponte lado da Matriz, ou na rua de S. Francisco D. 16 que será pago do seu trabalho.

Fugio a 17 de Outubro do corrente anno uma escrava de nome Catharina, secca do corpo, bonita figura, bem preta, beiços groços, e pés compridos: quem a pegar leve-a em fora de Portas, casa n. 92.

No dia 4 de Setembro fugio um preto por nome Matheus, nação Loanda, com os signaes seguintes: altura proporcional, grosso do corpo, pés grandes, fallante a marinheiro, e barbado: os apprehendedores que o pegar levem-o ao atterro da Boa-vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que receberá 50,000 de gratificaçao: assim como outro por nome Felippe, com os escrotos inchados, uma negra ja velha por nome Maria, puxa por uma perna, quem os pegar receberá 50,000 por cada um; e um muleque crioulo de nome Felis, com um ferro no pescoço.

Manoel Muçambique, canoeiro, e conhecido nos portos por Pedro ou antes pelo estrella, fugido a 2 do corrento mez de Novembro, cujos signaes saõ os seguintes; estatura ordinaria, fulo, uma ou ambas as orelhas furadas, e as veses com argolinha varios sgnaes pela cara de sua terra de onde lhe vem o nome de estrella, tendo entre as sobrancelhas a figura de uma meia lua, tem no alto da cabeça da parte detraz um calombo e nelle bastante falta de cabello que bem descobre o casco; esto he de serto estar no Poço da Panella; quem o aprehender levem-o ao mesmo Snr. acima que sera' gratificado.

A 23 de Fevereiro do corrente anno fugio desta Cidade de Pernambuco um escravo de nome Manoel, baixo, negro puxando a cabra, naris xato, bons dentes, bunda impinada, pes um tanto esparrados; tem sobre o peito esquerdo uma marca de uma estocada de canivete, no alto da testa por cima de um dos olhos o signal de uma feridinha quase redonda mais proximo ao cabello que do olho; sofrivel official de Sapateiro: sopoem-se tera' procurado para as partes da Cidade da Bahia, por constar que pela Prefeitura desta Cidade tirara passaporte como forro, para seguir viagem aquella Cidade: roga-se as authoridades d'aquella Cidade, ou qualquer pessoa que este lerem, e que por acaso o distinguaõ pelos sinaes assima prendaõ-o ou façaõ-o prender: ou q' dando verdadeiras noticias será generosamente agradessido e gratificado pelo propietaria do mesmo escravo. Simiaõ Correia Cavalcante Macambira.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837.